



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IATI
R. FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, S/N.º, CENTRO - CEP: 55.345-970 - IATI/PE - (87) 3786-1125

[OnyxPrev] Assinatura do arquivo: Mat_0000002181_portaria_20-03-2015-13:15:38.pdf



Aposentadoria Compulsória

Ato/Portaria nº 000013/2015

IATI/PERNAMBUCO, em 20 de Março de 2015

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do(a) servidor(a) CICERO PEREIRA DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO (A) FINANCEIRO (A), no uso pleno de suas atribuições legais, lhes conferidas e outorgadas pelo art. 69, inciso V da Lei Municipal n.º 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais a CICERO PEREIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 351121755, SSP, CPF nº 608.733.454-87, Efetivo(a), no cargo VIGIA, Nível I, Classe 1, 001, Matrícula nº 9002181, lotado(a) no(a) SEC EDUC FUNDEB 40%, em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 Dezembro de 2003 c/c Art. 24 da Lei Municipal n.º 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004, conforme processo do IPREVI nº 07/2015, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.


ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS
Diretor Presidente

Antonio José Bezerra Santos
Diretor / Presidente
PREVI-Inst. de Previdência
do Mun.de Iati-PE


ANDREA CORDEIRO SOUTO
Diretor (a) Administrativo Financeiro

Andrea Cordeiro Souto
Diretora Administrativo Financeiro
IPREVI